



1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 20/2023

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/071865/2020**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitantes, expressas em e-mail encaminhadas a esta Procuradoria, manifestando-se conforme seguem:

Pergunta 1

O edital traz: "...Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Procurador-Geral do Estado, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato..."

Tendo em vista que o prazo de 24 (vinte e quatro) horas se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, entendemos que poderá ser considerado para entrega da ARP assinada o prazo de pelo menos 5 (cinco) dias úteis, logo perguntamos também se será aceita assinatura digital nos documentos. Nosso entendimento está correto??

Resposta: Não. O entendimento não está correto. O prazo para entrega começa a ser contada a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. O prazo citado é para retirada da Nota de Empenho, não haverá assinatura de contrato. Outro detalhe importante é que esse Pregão Eletrônico não gerará uma Ata de Registro de Preços.

Pergunta 2

O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "...4.2 O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento..."

Tendo em vista que o prazo de 10 (dez) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. O entendimento não está correto. Serão mantidos os 10 (dez) dias úteis para entrega do micro-ondas a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento, baseado na Pesquisa de Mercado.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.

Carline Ponte
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro